



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

CONTRATO Nº 64/2021

Processo nº 23075.029321/2021-51

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL (TTM)

As instituições descritas abaixo concordam em celebrar o presente Termo de Transferência de Material (TTM), no qual uma das Instituições remeterá Material Biológico a outra Instituição, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Instituição Destinatária:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, localizada em Campus Universitário S/N, Caixa Postal 3037, CEP 37200-900 - Lavras/MG, neste Termo de Transferência de Material representada por meio de seu representante legal JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR, de acordo com Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2020, Seção 2, página 1, Professor Titular do Magistério Superior, inscrito no CPF sob o nº 512.259.806-15 e de RG MG-3.215.010, brasileiro, casado, Rua Francisco Narciso, 100, Bairro Santa Filomena, CEP: 37.200-000, Lavras – MG, Estado de Minas Gerais.

Instituição Remetente:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, nos termos da lei nº 1254 de 04 de dezembro de 1950, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede na Rua XV de novembro, nº 1.299, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo seu reitor, Sr. RICARDO MARCELO FONSECA, portador da carteira de identidade nº 4.188589-0 e CPF nº 729.663.519-34, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XII do estatuto da UFPR.

Descrição do Material Remetido:

Remetido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, e recebido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS: Uma alíquota das seguintes linhagens de actinobactérias: Streptomyces albidoflavus (CMRP4852), Streptomyces albidoflavus (CMRP4854), Streptomyces albidoflavus (CMRP4855), Microbispora sp. 2 (CMRP4858), Microbispora sp. 1 (CMRP4859), Verrucospora sp. (CMRP4860), Leifsonia shinshuensis (CMRP4861).

Objetivo da Transferência de Material:

O material transferido à UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS destina-se a prospecção e atividades de pesquisa relativas ao projeto de pesquisa "Microrganismos promotores de crescimento na formulação de

um bio-booster para soja”, do doutorando Victor Hugo Teixeira Buttrós, do Programa de Pós Graduação em Microbiologia Agrícola da Universidade Federal de Lavras, sob orientação da professora Dra. Joyce Doria Rodrigues e co-orientado pela professora Dra. Chirlei Glienke da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Contrapartida da Destinatária pela Transferência de Material:

A instituição destinatária fornecerá como contrapartida pelo material transferido a participação no projeto de pesquisa acima citado e co-autoria em produções científicas decorrentes do uso de tais materiais biológicos.

Número de Cadastro no SISGEN (se houver): A02F3AA

1. O Material acima descrito é de propriedade da Parte Remetente devidamente qualificada neste instrumento e estará disponível para a Instituição Destinatária para ser usado exclusivamente para fins de pesquisa, neste momento sem potencial de uso econômico.
2. O Material, ou amostra deste, não poderá ser repassado pela Instituição Destinatária a terceiros, sem a anuência prévia da Instituição Remetente.
3. A Instituição Destinatária concorda em ceder para a Instituição Remetente todas as informações científicas e técnicas resultantes da pesquisa com o Material.
4. A Instituição Remetente concorda em usar as informações científicas e técnicas indicadas no item 3 exclusivamente para o desenvolvimento de suas pesquisas científicas, sendo vedada a distribuição de tais informações para terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, da Instituição Destinatária.
5. Qualquer publicação advinda de utilização ou de estudo do Material transferido deverá reconhecer expressamente a origem do Material, conter créditos à Instituição Remetente, devendo, ainda, ser enviada cópia da referida publicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da submissão da publicação, à Instituição Remetente.
6. A Instituição Destinatária responsabiliza-se por eventuais danos causados a terceiros em decorrência do uso do Material transferido e de produto ou processo obtido a partir do referido Material.
7. A Instituição Destinatária compromete-se a:
 - a. não reivindicar, em nome próprio ou de terceiros, qualquer forma de propriedade intelectual sobre o todo ou parte dos componentes do Material transferido;
 - b. informar à Instituição Remetente, por escrito, qualquer efeito adverso eventualmente verificado por ocasião da manipulação dos componentes do Material de que trata o presente Termo.
 - c. devolver ou destruir o material recepcionado, de acordo com as normas regulatórias aplicadas a cada tipo/perfil de material, observando ainda as práticas de sustentabilidade ambientais adequadas.
8. O descumprimento do disposto neste Termo de Transferência de Material implicará a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

9. No caso de litígio, o foro competente será o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Curitiba/PR, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir eventuais conflitos de interesse decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa.

10. Os compromissos relativos ao material transferido por meio deste Termo permanecem válidos por tempo indeterminado, independentemente de sua renovação.

11. A publicação do Extrato deste Termo e de seus aditamentos no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Universidade Federal do Paraná.

Por concordarem com todos os termos acima expostos, os representantes da Instituição Destinatária e da Instituição Remetente, assinam o presente Termo de Transferência de Material em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Representante Legal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (Destinatária):

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor da UFLA

Representante Legal da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (Remetente):

RICARDO MARCELO FONSECA
Reitor da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 20/09/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3758515** e o código CRC **3BB34D43**.

